



Lei foi publicada no DOE, nesta Data

10/07/2010

Vera Lucia da S.

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.178 ,DE 09 DE JULHO
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALDEMIR

DE 2010

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Dr. Roberto Kalil
Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr.
Roberto Kalil Filho, pelo destaque na medicina cardiológica no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 09 de julho , de 2010; 122º da Proclamação da
República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador